



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....3/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1499 Segunda-Feira, 12 Novembro de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.893 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de dezembro de 2017 e nos termos do Processo nº. 004691/18,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de novembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Adriano Martins de Oliveira
Chefe de Gabinete

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 2.893 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041270601.004	4.4.90.61-02	270.000,00	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	4.4.90.52-02		270.000,00
TOTAL		270.000,00	270.000,00

PORTARIANº 389 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 625.226.427-3 Espécie 32 e nos termos do Memorando 243/2018, oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude de aposentadoria da servidora **MARLI SANÁBIO MACHADO**, matrícula nº 1.099, com validade a contar de 17/09/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de novembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 391 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 06139/2018,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MÁRCIA DOS SANTOS DINIZ**, matrícula 2.851, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 13/09/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de novembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 024/17, ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Coronel Francisco Limongi, 125, Estação, neste Município, no horário de 09h30minh as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciências do que foi decidido em seus respectivos processos.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) após a publicação, acarretará no envio do processo ao Setor de Arquivo.

NOME DO REQUERENTE

Nº DO PROCESSO

ANTONIO LUIZ DE ANDRADE	3342/2018
ANTONIO MARCOS DA COSTA	3119/2018
APAE-ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SJVRP	4299/2018
ARANY DE AZEVEDO RAMOS	2679/2018
AROLDO DA SILVEIRA REGO	2798/2018
AROLDO DA SILVEIRA REGO	4147/2018
ASSOCIAÇÃO DE VEICULOS ANTIGOS E CARBURADOS	2775/2018
CARLA MARIA BRANCO DE SOUZA	3441/2018
CÉLIA REGINA MEDEIROS NASSIF	3348/2018
CENTRO ESTETICO E TERAPEUTICO FLAVIANE XAVIER EIRELI ME	2905/2018
CINTIA APARECIDA SUDRE	4747/2018
CLAUDIO BATISTA DA SILVA	3523/2018
CLAUDIO JOSE FREITAS DA SILVA	3280/2018
CLEOBERTO DA SILVA GOMES	3969/2018
CLEOBERTO GOMES NETTO	3127/2018
CONEXÃO ASSISTENCIA TECNICA	4074/2018
CONEXÃO ASSISTENCIA TECNICA	2459/2018
CONRADO FRANCISCO MACHADO	3328/2018
CONS. MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	3874/2018
DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	3807/2018
ELAINE MARIA NOVAES GUERARDT	3428/2018
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	4167/2018
EZEQUIEL FERREIRA DE FREITA	2919/2018
IVANA PEREIRA DINIZ MEI	4106/2018
JAIRO RENTO	2605/2018
JOSÉ BENEDITO PEREIRA GONÇALVES	3084/2018
JOSÉ FELIX RIBEIRO	3362/2018
JOSÉ ROBERTO FONSECA	3517/2018
JULIANA A. RAGAZZI MODAS	3624/2018
JULIANA DE OLIVEIRA FERREIRA RAIMUNDO	3929/2018
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PROFISSIONAL EIRELI EPP	3369/2018
LAUDELINA FERNANDES OLIVEIRA	2422/2018

LIGA RIOPRETANA DE DESPORTOS	2730/2018
MARCELO ANTUNES	3023/2018
MARCIO GONÇALVES MACHADO	2688/2018
MARCO ANTONIO DE SOUZA TELES	3367/2018
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	3765/2018
MARIA SABINA ESTEVES LOPES	3247/2018
MARILZA MOREIRA DA COSTA	3033/2018
MJ ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME	4231/2018
OFICINA JAGUARA LTDA ME	2713/2018
PAULA ARAUJO DE SOUZA	2891/2018
PAULO CESAR VALERIO	3155/2018
POÇO FUNDO ENERGIA S/A	4253/2018
POSTO VALVERDÃO LTDA	3431/2018
REGIANE FERREIRA VENTURA LOPES	3429/2018
ROBERTO ROZADINHO DE SOUZA	3228/2018
RODRIGO DA COSTA FRIAS	4708/2018
RRC OLIVEIRA COM. DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME	2661/2018
SIGILOSO	3576/2018
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SJVRP	2876/2018
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SJVRP	2874/2018
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SJVRP	2875/2018
SILVANA APARECIDA DE PAULA RAMOS AGUIAR	3004/2018
SILVANA APARECIDA DE PAULA RAMOS AGUIAR	2991/2018
TIAGO CUNHA DA ROCHA	2835/2018
VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A	4242/2018

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretaria Municipal de Administração

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA
(N. 212)

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 (dez horas), no prédio em que funciona Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, junto a Secretaria de Administração a rua Cel Francisco Limongi n. 353, bairro Estação - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a ducentésima décima segunda -212ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, registra a seguinte pauta 1) Análise e parecer no processo n. 7460/2015; 2) Análise do Recurso no Processo n. 2328/2018, apresentado; 3) Análise e parecer no processo n. 6958/2018; 4) assuntos gerais; inicialmente analisamos o Processo n. 7460/2015, emitimos parecer com a seguinte conclusão "...Assim, por ter o processo sido indevidamente engavetado, por oportuno, declara a Comissão que ficou Suspenso o Estágio, a partir de setembro de 2015, com reinício em 09/08/2018, vide despacho de fls 19 da referida data; Por sua vez, como, **no caso de demissão do servidor, inclusive em estágio probatório, só pode ocorrer após procedimento típico específico (legalidade estrita, art 37 da CF/88), denominado processo administrativo disciplinar sumário, na hipótese aplicável pois "em tese" o servidor cometeu infrações previstas na lei n. 47/2018 e no termos do art. 186, somos para instalação do PAD Sumário.** Assim, ao Senhor Procurador Geral para ciência, completar o entendimento, inclusive melhor tipificando a conduta e/ou o que couber, após, Deliberar junto ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, determinando ou Não, a Autoridade Julgadora, o PAD Sumário; Decisão Unânime;

São Jose do Vale do Rio Preto, RJ, em 12 de novembro de 2018...” ato seguinte, passou-se a analisar o Processo n. 2328/2018, que, numa análise superficial pareceu estar amparado na lei n.47/2013, seja quanto ao amparo; quanto tempestividade, assim, foi concluso ao relator para análise de parecer a ser apreciado na reunião mais breve; Quanto ao processo n. 6958/2018, verificou-se equívoco e foi remetido a Procuradoria Jurídica para o conserto; em assuntos gerais, abordou a questão dos feriados e troca do Senhor Prefeito, assim ficou a próxima reunião re-designada para o dia 14 de novembro de 2018-quarta feira, às 10:00hs, finda a pauta, nos colocamos a disposição nos termos do “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, **que tem por finalidade assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais nas medidas administrativas de natureza cautelar e preventiva, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais...**”, às 13:00 hs, também a Comissão, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Anselmo Teixeira, Secretario para o ato, lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.
